



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 5.182, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

#### “DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) celebra-se Corpus Christi, data que, conforme Decreto Municipal nº 1.415/1989, foi declarada feriado municipal no Município de Conchal;

Considerando que é costume, na Administração Pública, adotar medidas que proporcionem economia administrativa e organizacional em datas que intercalam feriados e finais de semana, sem prejuízo dos serviços essenciais; e,

Considerando a conveniência administrativa e o interesse público na adoção de medida que permita planejamento adequado tanto por parte da Administração quanto pelos servidores e pela população em geral,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Conchal, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado municipal de Corpus Christi, celebrado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira).

**Art. 2º** - Os serviços públicos essenciais desta Prefeitura, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, deverão ser mantidos normalmente, sob responsabilidade das respectivas Secretarias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura do Município de Conchal, em 05 de junho de 2025.*

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CAMILA BONATTI GOMES**  
Secretária de RH.

**BENEDITO F. FERREIRA FILHO**  
Secretário Jurídico

**Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.**

**SALVADOR LEITÃO JUNIOR**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria